

GTI - V - NOTURNO ARTHUR OLIVEIRA, ISADORA SERRANO, JOÃO MOITA MATHEUS FERREIRA

GOVERNANÇA EM TI SLA - ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO I

Trabalho realizado como tema do projeto Integrador do componente curricular de Governança em TI, Ministrado pelo professor: **Marcelo Faustino**

Goiânia 2018 SLA - ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO SLA: Programa de Treinamento dos Funcionários para utilização do Site

Responsáveis: Arthur Oliveira, Isadora Serrano, João Moita e Matheus dos Santos

Nº para Controle e Organização: 001

Data: 06/06/2018

Partes Envolvidas:

- Colaboradores da empresa fornecedora;
- Administração;
- Funcionários da empresa cliente.

OBJETIVO:

Elaboração de termos para a realização do treinamento, capacitando os funcionário quanto a utilização e gestão do sistema.

PREMISSA:

A empresa cliente deve possui um local apropriado para a realização do treinamento, com computadores que possuam acesso a internet.

DURAÇÃO:

O treinamento terá duração de dois dias, sendo realizado nos dias 20 e 21 de junho de 2018 (quarta e quinta-feira), no período matutino das 09:00 às 11:00, totalizando quatro horas de treinamento. O prazo poderá ser prorrogado se necessário.

REGRAS:

- 1) O treinamento será fornecido pela empresa JAMI, e somente poderá ser realizado por um de seus membros abaixo:
 - Arthur Oliveira
 - Isadora Serrano Fidelis
 - João Moita Manrique
 - Matheus dos Santos Ferreira
- 2) É de responsabilidade dos funcionários, como colaboradores da empresa, o comparecimento nos dias de treinamento especificados;
- 3) Os participantes do treinamento, deverão ser previamente cadastrados no sistema pelo administrador;
- O treinamento será seguido a partir de um roteiro, pré elaborado, seguindo uma rotina de procedimentos diários. As sessões de treinamento são abertas a dúvidas e sugestões;

- 5) Ao final do treinamento o funcionário terá subsídios para cadastrar novos produtos, administrar vendas, clientes, transações bancárias, entre outras operações;
- 6) Caso um funcionário não vá em um dos dias de treinamento especificados, e possua uma justificativa plausível, o mesmo poderá agendar um treinamento posteriormente;
- 7) Os funcionários serão treinados e orientados a seguirem as práticas do 5s da qualidade (**Utilização**, **Organização**, **Limpeza**, **Higiene e Disciplina**).
- 8) O programa de treinamento também visa recomendação da aplicação de processos de melhoria contínua.
- 9) O contrato terá validade a partir da assinatura de todos os membros aqui solicitados.

PENALIDADE:

- 1) A violação ou quebra da SLA, poderá acarretar em perdas de benefícios salariais, tais como: assiduidade, etc;
- Não será tolerada insubordinação dos funcionários durante o treinamento, o que o fizer poderá ser suspenso do programa, ficando este posteriormente sob responsabilidade da empresa cliente;

ASS	INAT	'UR	AS:
-----	------	-----	-----

-

Diretor Geral da Empresa Cliente

Responsável pelo treinamento	

Funcionários que receberam o treinamento:

1.	 	 	
2.			
3.	 	 	
4.		 	
5.	 	 	
6.			
7			

Goiânia - GO, 2018